



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 08, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Cria o Grupo de Trabalho para avaliar o Estatuto do Magistério Municipal de Lauro de Freitas-BA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para avaliar o Estatuto do Magistério Municipal de Lauro de Freitas-BA, com representação da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e do Sindicato dos Trabalhadores em Educação e Rede Pública Municipal de Lauro de Freitas (ASPROLF).

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I – Representantes da SEMED:

- a) Cristina Kavalkievicz;
- b) Danilo de Magalhães Franco;
- c) Nadjena Miranda dos Santos;
- d) Vitor de Castro Veiga.

II – Representantes da ASPROLF:

- a) Marcos Fellipe Costa Marques;
- b) Valdir dos Santos Silva;
- c) Washington Cardoso.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 01 de fevereiro de 2022.

Vitor de Castro Veiga

Secretário Municipal de Educação Interino

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais